

ID: 8216538969314



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS TUBULARES E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, COM INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE CLORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA G. SOARES DA COSTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: G. SOARES DA COSTA, CNPJ Nº 17.465.178/0001-00, com endereço sito na Rua Barroso, nº 2690, Pio XII, CEP nº 64.019-853, Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 048/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 048/2023 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 18 de maio de 2024.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11
CONTRATANTE

G. SOARES DA COSTA
CNPJ Nº 17.465.178/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 984F365B9B304



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024	
Nº DO PROCESSO ADITIVO	032/2024.
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
RESUMO DO OBJETO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE Nº 35/2021
VIGÊNCIA ADITIVO	7 (SETE) MESES, COM INÍCIO EM 31/05/2023 E TÉRMINO EM 31/12/2024.
PRazo DE EXECUÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA
FONTE DE RECURSOS ELEMENTO DA DESPESA	PPM/ICMS/RECEITAS DIVERSAS
	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0005 2040 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 053 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0005 2040 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 055 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI)
CNPJ	06.554.000/0001-10
CONTRATANTE CONTRATADA	CATUNDA E NORMANDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ	21.263.475/0001-40
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/05/2024

CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300

Assinado de forma digital por CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA:00005897300
Dados: 2024.05.31 10:59:21 -03'00"

Celson Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

ID: 15D343DE80894



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PORTARIA Nº 460/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre substituição de membro que compõe o Conselho da Alimentação Escolar – CAE do Município de Buriti dos Lopes – PI, constituído pela Portaria nº 251/2021, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes:

CONSIDERANDO que o Conselho da Alimentação Escolar – CAE do Município de Buriti dos Lopes – PI é constituído por membros elencados na Portaria nº 252/2021;

CONSIDERANDO que um dos membros integrantes do quadro de representantes do Poder Executivo Municipal não mais integra o quadro de servidores do Município, razão pela qual se faz necessário à sua substituição do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o representante titular do Poder Executivo Municipal que compõe o Conselho da Alimentação Escolar – CAE, do Município de Buriti dos Lopes – PI, disposto na Portaria nº 252/2021, o qual passará a ter como membro titular: **Benedito José de Sousa**, inscrito no CPF sob nº 373.859.803-53; e membro suplente: **Ciriane Vieira do Nascimento**, portadora do RG nº 620.450.605 SSP/SP; permanecendo inalterado os demais membros que compõem o referido Conselho e as demais disposições da Portaria nº 251/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 29 de maio de 2024.

RAIMUNDO NONATO LIMÁ PERCY JÚNIOR
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI